



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121

CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

PORTARIA Nº 104/2020, DE 31/08/2020

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 31 de 08 / 2020

D. Cavaleiro
(Servidor)

DESIGNA FUNCIONÁRIO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM DESVIO DE FUNÇÃO NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 1.198/04; considerando, ainda, a Lei nº 1.478/2012.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELA FELÍCIO FIGUEIREDO efetiva para o exercício em desvio de função, de suas atribuições junto de Auxiliar de Serviços Gerais Classe III da área de saúde para desenvolver funções administrativas compatíveis com seu cargo, junto ao PSF II, sem direito a aumento de remuneração, cumprindo jornada de 08 (oito) horas diárias.

Parágrafo único: A presente designação se dá em razão de situação de emergência decretada no Município de Liberdade, MG, em razão da Pandemia do COVID 19, que reclama medidas de reforço na área de saúde deste Município e o será pelo período em que durar a necessidade emergencial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 31 de Agosto de 2020.

Rogério Luiz Amarel Giffoni
Rogério Luiz Amarel Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amarel Giffoni
CPF 905.604.188-04
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG